

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei n^o 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



OLIVEIRA DOS BREJINHOS • BAHIA

ACESSE: WWW.OLIVEIRADOSBREJINHOS.BA.GOV.BR





QUINTA•FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2024 <u>ANO</u> VI | N º 1106

RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

 $\circ\,$ EXTRATO DE PROCESSO E DE CONTRATO - ATO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 171-2023-I - CONTRATADO: TOINHO - O PISEIRO LTDA

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 01/2024 CMAS DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO FEDERAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024; REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS EXISTENTES NAS CONTAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023; PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS; PLANOS DE AÇÃO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- RESOLUÇÃO Nº. 01/2024 CMDCA "CONVOCA OS CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS, TITULARES E SUPLENTES PARA A CERIMÔNIA DE DIPLOMAÇÃO E POSSE ".



QUINTA•FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2024 • ANO VI | Nº 1106



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

Praça João Nery Santana, 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos –



AVISO EXTRATO DE PROCESSO E DE CONTRATO

ATO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 171-2023-I PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 220/2023 CONTRATO Nº 297-2023-I

OBJETO: Contratação de show artístico de apresentação musical da Banda Toinho & Cia, para o evento tradicional "Festa de São Sebastião" no Povoado de Arraial, neste município de Oliveira dos Brejinhos no dia 20 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, 197 - Centro — Oliveira dos Brejinhos-BA, representado pelo Prefeito o Sr. Silvando Brito Santos.

CONTRATADO: TOINHO - O PISEIRO LTDA

CNPJ nº 50.161.807/0001-84

Endereço: Av Major Claro, 163-Cristópolis-Ba-CEP 47.950-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00(dez mil reais)

CONTRATO Nº 297-2023-I – VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 171-2023-I **ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de dezembro de 2023. SILVANDO BRITO SANTOS/PREFEITO/ Contratante - TOINHO - O PISEIRO LTDA - Contratada

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado, foi **PUBLICADO** no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-Ba, na DATA de 29 de dezembro de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.

Página 1 de 1 Praça João Nery Santana, 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000



QUINTA•FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2024 • ANO VI | Nº 1106



RESOLUÇÃO Nº. 01/2024

"Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Federal para o exercício de 2024; Reprogramação dos saldos existentes nas contas da Assistência Social em 31 de dezembro de 2023; Plano de Aplicação dos recursos; Planos de Ação dos Programas e Serviços da Assistência Social"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Oliveira dos Brejinhos-Bahia, reunido em sessão Plenária realizada no dia 04 de janeiro de 2024 às 10 horas e trinta minutos, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal 105/2017 de 14 de dezembro de 2017 e de acordo com as alterações realizadas através da Lei Municipal 149/2019 de 17 de outubro de 2019, que trata das atribuições do CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social no âmbito do SUAS-Sistema Único de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR o Plano de Ação Federal para o exercício de 2024;

Art. 2º.- APROVAR a reprogramação dos saldos existentes nas contas da Assistência Social em 31 de dezembro de 2024, conforme ata Nº. 26 de 04 de janeiro de 2024, do Conselho Municipal de Assistência Social;

Art. 3º- APROVAR o Plano de Aplicação dos Recursos;

Art. 4º-APROVAR os Planos de Ação dos Programas e Serviços da Assistência Social;

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rua das Oliveiras, Centro Oliveira dos Brejinhos – Bahia Cep. 47.530-000

1



QUINTA•FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2024 • ANO VI | Nº 1106



Resolução Nº. 01/2024

"Convoca os Conselheiros Tutelares eleitos, titulares e suplentes para a cerimônia de diplomação e posse".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Oliveira dos Brejinhos-Bahia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº. 09/2005, através da sua Comissão Especial, escolhida para o Processo Eleitoral.

RESOLVE:

- **Art. 1º:** Convocar os Conselheiros Tutelares eleitos, titulares e suplentes para a posse que será realizada no dia 10 de janeiro de 2024, às 9:30 h, nas dependências da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos-Bahia;
- **Art. 2º:** A ausência na posse, salvo justificativa, incorrerá o eleito na perda do mandato.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Oliveira dos Brejinhos, 04 de janeiro de 2024

Comissão Especial:

- I Kátia Suely Scapim Santos, representante governamental;
- II Janaína Santana Pereira, representante governamental;
- III Matheus Soares Solidônio de Sousa, representante da sociedade civil;
- IV Ronaldo Ferreira Gomes, representante da sociedade civil.

1







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/1493-2E70-3E24-428C-7F8D ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1493-2E70-3E24-428C-7F8D



Hash do Documento

c3d309abb8329052b1d587374e3c3a482e48d9f9a246c03d8ff6862beaf603cf

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/01/2024 17:12 UTC-03:00